



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.caern.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 03210320.000047/2021-42

Interessado: A todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, sociedade de economia mista, criada por Lei Estadual nº 3.742, de 26 de junho de 1969, com sede nesta Capital, na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol - Natal/RN CEP 59.056-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES** e Pelo Diretor Comercial e de Atendimento **JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE GUEDES** no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

DECLARA, sob pena da Lei, que é Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em todo o território do Estado do RN, cujas concessões foram outorgadas pelos respectivos Municípios e que tais serviços são prestados com exclusividade pela Empresa, na forma da Lei Estadual nº 3.742, de 26 de junho de 1969 e da Lei Federal nº 11445, de 05/01/2007, salvo aqueles que possuem Serviço Autônomo de Água e Esgoto em atividade, criados por leis municipais.

Atenciosamente,

Natal (RN), data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE GUEDES
Diretor Comercial e de Atendimento

(documento assinado eletronicamente)

ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme de Andrade Guedes, Diretor Comercial e de Atendimento**, em 29/01/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Diretor Presidente da CAERN**, em 05/02/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24552098** e o código CRC **D5EB56D3**.